



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel. 3261-1107 Fax. 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

Indicação nº 07/2018

Assunto: Novamente Indicar a adequação das rampas de acesso para cadeirantes à norma ABNT NBR 9050 e construção de novas rampas em edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

Justificativa: Heldemir Azevedo Alves, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, indica novamente ao Poder Executivo a adequação das rampas de acesso existentes no Município à norma **ABNT NBR 9050**, bem como a construção de novas rampas em edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos públicos que ainda não disponham de acessibilidade.

O atendimento ao pleito beneficiará idosos e pessoas com deficiência, incluindo cadeirantes. Solicitamos, ainda, que seja ampliada a fiscalização em edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos privados de uso coletivo, para que esses também se adéquem às normas de acessibilidade.

Apesar de nosso Município já contar com algumas rampas em diversas ruas, principalmente do centro da cidade, estas não foram construídas conforme a norma **ABNT NBR 9050**. Sendo assim, ainda trazem dificuldades de acesso para o usuário.

Há, também, muitas ruas e espaços públicos que ainda não dispõem de correta acessibilidade. Assim, dentro do possível e das condições da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, pedimos toda atenção possível ao pleito que não é só nosso, mas de toda a sociedade.

Solicito que o Executivo remeta cópia da presente indicação à secretaria competente.

Bibliografia:

[1] Lei Federal nº 13.146/15, Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa Com Deficiência);

[2] Decreto Federal nº 6949/09, Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência;

Aprovação: Contamos com o apoio dos Vereadores e providências por parte do Executivo.

SALA DAS SESSÕES, 23 de janeiro de 2018.


Vereador Heldemir Azevedo Alves